

PROJETO DE LEI Nº 8353/2026**EMENTA:**

DECLARA PATRIMÔNIO MATERIAL, HISTÓRICO, TURÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O FEIRÃO DAS MALHAS DE DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Declara como Patrimônio Histórico, Turístico, Paisagístico e Cultural de Natureza Material do Estado do Rio de Janeiro, o Feirão das Malhas de Duque de Caxias, localizado no município de Duque de Caxias.

Parágrafo único – A presente declaração não impede ou restringe a realização de obras, reformas, benfeitorias ou qualquer outra intervenção.

Art. 2º – O Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus órgãos competentes, poderá implementar medidas de conservação e promoção do patrimônio estadual objeto desta Lei, em parceria com a sociedade civil e demais entidades interessadas na sua preservação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 24 de setembro de 2026.

ROSENVERG REIS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Inicialmente destacamos que de acordo com o inciso VII, do artigo 74 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, compete ao Estado legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

E, cabe mencionarmos ainda que de acordo com Resolução nº 1317, de 2025, considera-se como patrimônio material o conjunto de bens tangíveis de relevante valor cultural, histórico, arquitetônico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, gastronômico, científico, turístico ou paisagístico do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo edificações e conjuntos arquitetônicos de interesse cultural.

A proposta pretende homenagear o Feirão das Malhas, localizado no

município de Duque de Caxias, como Patrimônio Histórico, Turístico, Paisagístico e Cultural de Natureza Material do Estado do Rio de Janeiro.

O Feirão das Malhas de Duque de Caxias é o maior polo de moda e centro atacadista do estado do Rio de Janeiro, localizado na Rodovia Washington Luiz, nº 6720, no bairro Jardim Gramacho, em Duque de Caxias (RJ).

Considerado um dos maiores polos de moda do Rio de Janeiro, reunindo mais de 730 lojas de fábrica, funciona desde 1994 na Baixada Fluminense.

Por essa razão, diante da importância desse polo de moda e centro atacadistas da baixada fluminense, é que submeto a presente proposição legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

[Legislação Citada](#)

[Atalho para outros documentos](#)

[Informações Básicas](#)

Código	20260308353	Autor	ROSENVERG REIS
Protocolo	37920	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	24/09/2026	Despacho	24/09/2026
Publicação	25/09/2026	Republicação	

[Comissões a serem distribuídas](#)

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Turismo
- 04.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8353/2026

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
------------	-------------	------------	------------	------------------

Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei					
▼ 20260308353					
		 DECLARA PATRIMÔNIO MATERIAL, HISTÓRICO, TURÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O FEIRÃO DAS MALHAS DE DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS. => 20260308353 => {Constituição e Justiça Cultura Turismo Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.		25/09/2026	Rosenverg Reis
		Distribuição => 20260308353 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20260308353 => Parecer:			
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR
BUSCA ESPECIFICA					